



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO UFES Nº 64/2014 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FAHUCAM  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL  
UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO  
MORAES.

Processo nº. 23068.014846/2013-71

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº [REDAZIDO] CPF nº [REDAZIDO] credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012, e a FUNDAÇÃO de apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, doravante denominada FAHUCAM, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.323.503/0001-96, com sede na Avenida Marechal Campos, nº. 1355 Campus Universitário de Maruípe, Santos Dumont, Vitória/ES, CEP 29.042-715, representada neste ato pela Presidente Sra. Gláucia Rodrigues de Abreu, portadora do RG nº [REDAZIDO] CPF nº [REDAZIDO] resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO:** o despacho de fl. 152, pela atual Secretaria dos Programas de Pós - Graduação do CCHN/Departamento de Ciências Sociais, dos autos em epígrafe, solicitando a alteração da atual Coordenação do Projeto de Ensino "Desenvolvimento do ensino de pós-graduação na área de Ciências Sociais".

Em face do exposto, deverá ser alterada na CLÁUSULA QUINTA - DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

Onde se lê:

1  
Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES  
CEP 29075-910 - e-mail: [dcc@reitoria.ufes.br](mailto:dcc@reitoria.ufes.br) - Tel:(27) 4009-2768 / 2769 / 2795



10

*Handwritten signatures and initials:*  
[Signature]  
[Signature]  
B. X



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

5.1 - A **Coordenação** do presente Contrato será da responsabilidade do **Prof. Dr. Paulo Magalhães Araújo**, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Naturais da CONTRATANTE, matrícula SIAPE nº. **1475752**, CPF nº. [REDACTED], devendo responder com exclusividade por todos os atos relacionados ao referido projeto, inclusive e principalmente os de cunho financeiro/patrimonial, de modo que o Magnífico Reitor da CONTRATANTE ficará isento de toda e qualquer responsabilidade quanto aos mesmos.


Leia-se:

5.1 - A **Coordenação** do presente Contrato será da responsabilidade da **Profª. Cristiana Losekann**, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Naturais da CONTRATANTE, matrícula SIAPE nº. **1778603**, CPF nº. [REDACTED] e da **Profª. Maria Cristina Dadalto** nomeada como coordenadora adjunta, SIAPE nº. **3291783**, CPF nº. [REDACTED] devendo responder com exclusividade por todos os atos relacionados ao referido projeto, inclusive e principalmente os de cunho financeiro/patrimonial, de modo que o Magnífico Reitor da CONTRATANTE ficará isento de toda e qualquer responsabilidade quanto aos mesmos.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória, ES, <sup>20</sup> de maio de 2015.

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

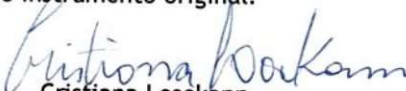
  
**GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU**  
Presidenta da FAHUCAM

TESTEMUNHAS:

NOME: *Wanusa Leita de Aliviera*  
CPF: [REDACTED]

NOME: *Thayana Vieira dos Santos*  
CPF: [REDACTED]

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como Coordenador do Contrato, conforme consta na Cláusula Quinta do instrumento original:

  
**Cristiana Losekann**  
CPF nº. [REDACTED]

  
**Maria Cristina Dadalto**  
CPF nº. [REDACTED]

